

15 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 372/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, "A PEDIDO, DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando solicitação contida no Memorando SEMOP nº. 281/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, "a pedido", o senhor **MALVINO COSTALONGA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - **SEMOP**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.07.2024.

Guarapari/ES, 05 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal